



Parecer Jurídico

Trata-se de parecer jurídico sobre as chapas inscritas para concorrer ao pleito da Federação Cearense de Futebol para o quadriênio 2018/2021.

Houve a inscrição de apenas uma chapa, intitulada de “Chapa Trabalho e Dedicção” durante o período estipulado pelo edital de convocação (22 e 23 de fevereiro de 2017). O dia 24 de fevereiro de 2017, conforme edital de convocação, foi o dia previsto para ocorrer a impugnação de quaisquer chapas inscritas. Cumpre salientar que não ocorreu qualquer pedido de impugnação de mencionada chapa.

Passamos agora à análise dos requisitos estatutários para inscrição da chapa.

Primeiramente observa-se que tal Chapa foi devidamente protocolada na Federação Cearense de Futebol no dia 22 de fevereiro de 2017, portanto, dentro do prazo legal estabelecido pelo Edital de Convocação, bem como o art. 1º da RDI nº 001/FCF/2017.

Posteriormente passamos a atermos quanto à composição da chapa, a qual apresenta-se devidamente nominada e composta por 10 (dez) membros, sendo 01 (um) para o cargo de Presidente, 01 (um) para o cargo de Vice Presidente, 05 (cinco) membros titulares do Conselho Fiscal e 03 (três) membros Suplentes do Conselho Fiscal; em assim sendo a referida Chapa obedece ao disposto no Art. 2º da RDI nº 001/FCF/2017

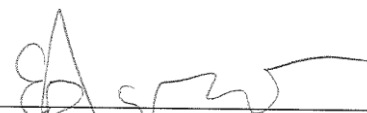
Finalmente passamos a observar o percentual mínimo exigido para o Registro de Chapa previsto no art. 58 em seu §1º do estatuto da Federação Cearense de Futebol, no qual percebe-se facilmente que tal Chapa cumpriu o requisito necessário, posto contar com aproximadamente 21 (vinte e um) clubes subscrevendo a Chapa e 24 (vinte e quatro) Ligas municipais.

Em sendo assim, dou o seguinte parecer:

Homologar o registro da Chapa “Trabalho e Dedicção” para concorrer as eleições da Federação Cearense de Futebol, posto que a mesma cumpriu todos os requisitos necessários expostos tanto na RDI nº 001/FCF/2017, quanto no Edital de Convocação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2017.



Eugênio Duarte Vasques
Diretor Jurídico